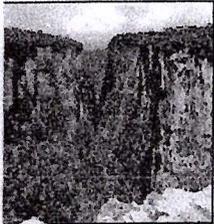
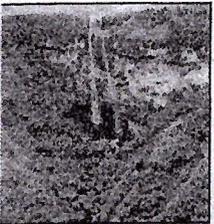


Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Praia Grande

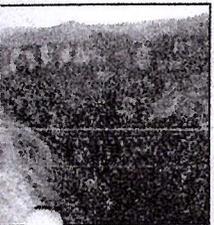
Capital
Catarinense
dos Canyons



yon Itaimbézinho



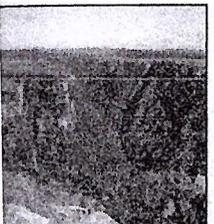
Canyon Índios Coroados



Canyon Malacara



Canyon Churriado



Canyon Fortaleza

LEI MUNICIPAL Nº 2.569/2021

RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES CONSUBSTANCIADO NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM-SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

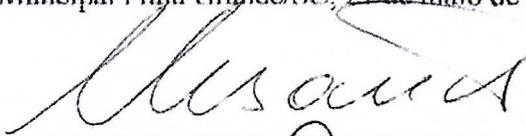
ELISANDRO PEREIRA MACHADO, Prefeito Municipal de Praia Grande/SC, usando das atribuições legais que lhe conferem o Art. 83, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Nos termos do Artigo 12, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, consubstanciado no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-SUL firmado por este Município, mediante autorização da Lei Municipal nº 2.503 de 19 de junho de 2017.

Art. 2º. O texto consolidado do Protocolo de Intenções convolado em Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-SUL é parte integrante do Anexo I desta Lei.

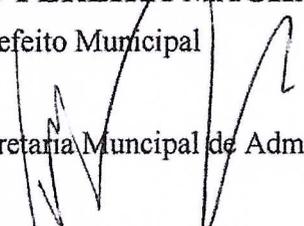
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Praia Grande/SC, 21 de maio de 2021.


ELISANDRO PEREIRA MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Finanças.


FILIPE MORAES LIMA

Secretário de Adm. e Finanças